CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 550/2025
Em 28 de 08 de 2025
Ester
Recepcionista

PROJETO DE LEI Nº 073, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor R$ 200.000,00 a Secretaria Municipal de Obras.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito especial para o presente exercício financeiro no valor de R$ 200.000,00(duzentos mil reais), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	002 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Função	04 – Administração	
Subfunção	0452 – Serviços Urbanos	
Programa	0012 – Serviços Funerários	
Ação	1016 – Melhoria e Expansão do Cemitério Municipal	
Recurso	27001151 – Plano de Ação nº 09032023-034247/2023	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R$ 200.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, se dará pelo superavit do recurso vinculado 27001151 apurado ao final do exercício de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal da Aceguá, 27 de agosto de 2025.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva dotar o Cemitério Municipal de nova Capela Velatória com a recuperação e reforço da sua estrutura de concreto armado conforme Plano de Ação nº 09032023-034247/2023.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal da Aceguá, 27 de agosto de 2025.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito